



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Natureza da Emenda: Modificativa

1. Subtraia-se R\$ 370.056,01 do Órgão 01.000 Legislativo Municipal, Unidade Orçamentária 01.001 Câmara Municipal nas seguintes rubricas:

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1.31 1 – Desenvolver as Ações do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 188.570,50

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 41.485,51

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Ação: 2002 – Manutenção das Atividades Leg da Câmara Municipal

1.31 1 – Desenvolver as Ações do Legislativo

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 370.056,01

2. Acresça-se R\$ 370.056,01 às seguintes rubricas:

2.1 Órgão 17.000 – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania

17.002 – Diretoria de Dep de Segurança e Cidadania:

06.182.6.2426 – Manutenção do Corpo de Bombeiro

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

2.2 Órgão 05.000 – Secretaria Municipal de Educação

05.006 Departamento de Educação

12.361.15.1267 – Equipamentação Programa Dinheiro Direto na Escola

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

2.3 Órgão 08.000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

08.003 Departamento de Esporte

27.811.32.1215 – Const. Amp. E Mel. de Quadras e Campos Esportivos

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.056,01

TOTAL: R\$ 370.056,01



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

4. APROVADA, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei, inclusive reduzindo o montante global do orçamento do Poder Legislativo e acrescentando o montante global do orçamento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2020.

Waldenei Simões
Vereador

Amarildo Aparecido Correa
Vereador

Apoios:

_____	_____
_____	_____
_____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa retirar R\$ 370.056,01 resultantes da economia com a extinção dos cargos comissionados e dos valores reservados para gastos com diárias na Câmara Municipal.

A destinação do valor de R\$ 100.000,00 para a Secretaria Municipal de segurança e Cidadania, mais especificamente para a Defesa Civil, visa possibilitar ao Poder Executivo implementar a equiparação salarial entre as carreiras estatutárias e celetistas existentes no âmbito da Defesa Civil.

A destinação do valor de R\$ 200.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação tem a finalidade de oferecer recursos para que as Escolas possam adquirir diretamente equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Por fim, a destinação de R\$ 70.056,01 para a Secretaria de Esporte e Lazer visa destinar recursos para ampliação e melhoria de quadras e campos esportivos em nosso município.

Sendo o que tinha a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2020.

Waldenei Simões
Vereador

Amarildo Aparecido Correa
Vereador